



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.264, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede o Título de Cidadania Honorária a
Senhora Silvia Curvelano.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais, a Senhora Silvia Curvelano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal